



INFORME: Esta e as próximas edições do Jornal de Portarias serão destinadas à publicação das portarias feitas no papel, referentes a processos iniciados antes da implantação do SEI. As portarias novas deverão ser publicadas no SEI, conforme orientação da comissão.

PORTARIAS DA REITORIA

RETIFICAÇÃO da Portaria R nº. 033, de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 1º RETIFICAR os termos constantes do Art. 1º da Portaria R nº 033 de 05/02/2018 que reconduziu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – nº 23117.003096/2017-11, onde se lê: “ (...) para, sob a presidência do primeiro (...)”; leia-se: “(...) para, sob a presidência do segundo (...)”.

Art. 2º Esta retificação entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos vinculados à portaria de origem, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº.44 de 05 de março de 2018.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 264/17	
Nome do Servidor	SIAPE
Henrique Borges da Silva	2312901
Juliana Salomão Daud Melo	3842141

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/11/ 2017, dia de mudança de lotação de exercício.

Expediente

Jornal de Portarias: Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social / Dirco. **Diretora:** Renata Maria de Oliveira Neiva . **Edição, formatação e revisão:** Taciana Alves de Sousa. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4352/3239-4349.

Reitor: Valder Sttefen Júnior. **Vice-reitor:** Orlando César Mantese. **Pró-reitor de Graduação:** Armindo Quillici Neto. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Helder Eterno da Silveira. **Pró-reitora de Assistência Estudantil:** Elaine Saraiva Calderari. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Carlos Henrique de Carvalho. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Gestão de Pessoas :** Márcio Magno Costa. **Prefeito Universitário:** João Jorge Ribeiro Damasceno.